



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 28 de agosto de 2024 (segunda-feira), **em razão do dia do servidor público.**

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que os Setores Contábil, Financeiro, a Comissão de Contratação e Jurídico funcionarão normalmente no dia 28 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**